

Juízo de Direito da Comarca de SANTA LUZIA

2ª VARA CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER

Fórum "Des. Pedro Viana"

Av. das Industrias, 210, Vila Olga – Santa Luzia

Telefone:3478-7243 - Fax: 3478-7200

CERTIDÃO

AUTOS APFD: 0245.18.009037-6 Nº PC net:2018-024-002270-005-007406586-08 FATO/REDS: 2018-032093814-001

AUTUADO: WALLYSSON GERALDO FERREIRA

Certifico e dou fé que, a pedido da parte interessada acima identificada, compulsei os autos e constatei o seguinte:

O acusado foi preso em 21/07/2018 e o APFD foi distribuído em 24/07/2018, por suposto cometimento de crime previsto no **Art. 180 do Decreto Lei 2848/40, combinado com art. 311 do Decreto Lei 2848/40, combinado com art. 288, do Decreto Lei 2848/40, com art. 155 do Decreto Lei 2848/40**

Em 21 de julho de 2018, foi realizada audiência de custódia, sendo concedida a liberdade provisória para o autuado mediante pagamento de fiança. Em 20/11/2023 o APFD foi arquivado sem instauração de inquérito Policial.

O referido é verdade, dou fé

SANTA LUZIA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Bianca Bona Paolucci
Chefe de Secretaria

